



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria Nº 002/2020, de 27 de Outubro de 2020** - Publica a relação de grupos e espaços culturais homologados no Cadastro Cultural do município pelo Comitê Gestor Local da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal 148/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 002/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Publica a relação de grupos e espaços culturais homologados no Cadastro Cultural do município pelo Comitê Gestor Local da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal 148/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IBOTIRAMA - BA, Sr^a. Abgail da Rocha Montalvão Pereira, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Publicar a relação de grupos e espaços culturais homologados no Cadastro Cultural do município pelo Comitê Gestor Local da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal 148/2020, conforme resultado de reunião específica em plataforma virtual para tratar do assunto, ocorrida em 23/10/20, conforme abaixo:

| Nº | Grupo/Espaço Cultural | Responsável Legal | CNPJ ou CPF do Responsável |
|----|---|--------------------------------|----------------------------|
| 1 | Ateliê Arte Articulando Arte (Parada da Carranca) | Neilson da Silva Pinto | CPF: 017.881.535-70 |
| 2 | Circo Incaros | Idelcarlos Sousa Cavalcante | CNPJ: 19.692.146/0001-73 |
| 3 | Cia. Cultural Junina Velho Chico | Joyce dos Santos Nascimento | CPF: 063.944.215-37 |
| 4 | Associação Beneficente Comunidade de Mãos Dadas- Alto do Fundão | Rosiane Souza Araújo | CNPJ: 04.106.945/0001-43 |
| 5 | Grupo/Coletivo de Capoeira 13 de Maio | Jackson Charles Coelho Machado | CPF: 054.596.815-10 |

Art. 2º. Para acessar recursos do subsídio do que trata o inciso II do Art. 2º, da Lei Federal 14.017/20, os grupos, coletivos e/ou instituições homologados deverão atender todos os critérios e exigências dispostos na Portaria n. 001/2020, que trata da Operacionalização do Inciso II do município de Ibotirama.

Parágrafo Único. Os grupos ou espaços culturais que não atenderem os critérios acima ou por outros motivos não acessarem o subsídio do inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020, caso estejam aptos, poderão concorrer aos editais a serem realizados no município, com recursos da mesma Lei.

Ibotirama-BA, 27 de outubro de 2020.

ABGAIL DA ROCHA MONTALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura